



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 994 – SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 55, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia os membros da Comissão Eleitoral para definição dos novos componentes do Conselho Municipal de Previdência Social e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Encanto/RN, em observância ao que dispõe o inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, observadas as diretrizes fixadas na Lei Orgânica do Município de Encanto/RN,

DECRETA:

Art. 1º - A comissão eleitoral responsável pela condução do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Encanto/RN, será formada pelos seguintes membros:

- I – Josafá Neves da Silva – presidente;
- II – Maria Edneuzza de Lima Queiroz – membro;
- III – Inácio Paulino de Lima – membro.

Art 2.º - A Comissão Eleitoral expedirá os atos necessários para a realização de suas atividades e durará até o término do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Encanto/RN.

Art 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br